

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0011414/2022**  
**Data 30/09/2022**

0011414/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002519/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 752.433,73 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000622	110001.2060613.051 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25100025	752.433,73
<b>TOTAL:</b>				<b>752.433,73</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 752.433,73 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 30 setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL